



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhano, **CONTRATANTE**, o Engenheiro Civil Sr. o Sr. Diogo Wagner, matr. PMPK n° 10569, FISCAL DO CONTRATO N° 246/2016, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, **CONTRATADA**, da **paralisação da Obra de MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.2 (INTEGRANTE DO LOTE III) :CAJU-CANCELA-MONTE BELO**, Concorrência Pública n° 016/2015, Contrato n° 246/2016, tendo em vista as fortes chuvas que vem caindo no Município, aumentando em muito a média pluviométrica da região.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 30 de abril de 2018.

**Miguel Ângelo Lima Qualhano**

Secretário Municipal de Obras  
Decreto Municipal n° 3882/2013  
(CONTRATANTE)

**Diogo Wagner**

Eng.º Civil CREA n° 15960-D/MG  
Fiscal do Contr. 268/2016, PORT. SEMOB 021 /2016  
Matr. PMPK n° 8991

Recebido em 30/04/2018

**Vinícius Calabrez da Silva**

Construtora Premocil Ltda

Rua Átila Vivacqua n° 79 – Centro – Presidente Kennedy – ES  
C.E.P. 29.350-000 Tel.: (28) 3535-1478  
C.G.C. 27.165.703/0001-26